

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 46552023
Código de validação: 66A1BD84D8

O JUIZ DE DIREITO SIMEÃO PEREIRA E SILVA, TITULAR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DIRETOR DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o teor da Circular CIRC-GDSC-12023, de 20 de outubro de 2023, informando sobre o cronograma de dedetização, descupinização e desratização das unidades jurisdicionais de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o referido serviço será realizado no Fórum desta Comarca no **DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023**, segunda-feira, a partir das 7:00h, conforme o referido cronograma;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais no âmbito do Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves da Comarca de Timon no **DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023**, a partir das 7:00h, para realização da primeira Etapa - 2023/2024 do Cronograma de Dedetização, Desratização e Descupinização.

Art. 2º. Determinar que a execução das atividades funcionais pelos servidores lotados na Secretaria da Diretoria do Fórum, Informática, Setor Psicossocial, Contadoria e Distribuição ocorra por meio de teletrabalho, nos seus respectivos horários de serviço.

Art. 3º. Determinar que o atendimento da Secretaria da Diretoria do Fórum, Informática, Setor Psicossocial, Contadoria e Distribuição seja feito exclusivamente de forma remota, por meio dos seguintes meios eletrônicos:

SETOR	E-MAIL	WHATSAPP
DISTRIBUIÇÃO	distribuicao_tim@tjma.jus.br	(99) 3317-7104
CONTADORIA JUDICIAL	contadoria_tim@tjma.jus.br	(99) 3317-7111
DIRETORIA DO FÓRUM	diradm_timon@tjma.jus.br	(99) 3317-7102
PSICOSSOCIAL	divpsico_tim@tjma.jus.br	-
INFORMÁTICA	-	(99) 3317-7101

Art. 4º. O trabalho dos servidores lotados nas unidades jurisdicionais instaladas no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, no dia 04 de dezembro de 2023, obedecerá ao que for estabelecido pelos respectivos Magistrados e Magistradas das respectivas unidades.

Art. 5º. Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à Corregedoria Geral da Justiça e ao Setor de Cadastro.

Dado e passado no gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, segunda-feira, dia 6 de novembro de 2023

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se.

SIMEÃO PEREIRA E SILVA
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Final
Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon
Matrícula 51235

Documento assinado. TIMON, 06/11/2023 11:50 (SIMEÃO PEREIRA E SILVA)

